

PORTARIA IGAM Nº 09 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a Suspensão Temporária, por prazo determinado, de Outorgas de Direito de Uso de Recursos Hídricos no Córrego Rico e a sua bacia de Contribuição. A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto n.º 47.343, de 23 de janeiro de 2018, no inciso II do artigo 12 da Lei Estadual n.º 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 20 da Lei Estadual n.º 13.199/1999.

Considerando a Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências; Considerando que, de acordo com o artigo art. 2º, da Lei 13.199, de 1999, a Política Estadual de Recursos Hídricos visa a assegurar o controle, pelos usuários atuais e futuros, do uso da água e de sua utilização em quantidade, qualidade e regime satisfatórios; Considerando que o artigo 20 da Lei 13.199, de 1999, prevê que a outorga de direito de uso de recursos hídricos poderá ser suspensa, parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, nas seguintes circunstâncias, entre outras: necessidade premente de água para atender a situações de calamidade, inclusive as decorrentes de condições climáticas adversas e necessidade de se prevenir ou fazer reverter grave degradação ambiental; e Considerando o disposto na Nota Técnica nº 30/IGAM/GEMOQ/2019, que identificou que o córrego Rico apresenta valores elevados de arsênio, sobretudo no trecho localizado a jusante do município de Paracatu cujos valores chegam a ultrapassar os limites legais em 100 vezes. A Nota Técnica supracitada destaca que o arsênio apresenta elevada toxicidade para a biota e população humana e informa que considerando o princípio da precaução e proteção à saúde, o trecho do córrego Rico avaliado não está apto para os usos estabelecidos para águas de Classe 2 quais sejam: abastecimento para consumo humano após tratamento convencional; recreação de contato primário; irrigação; aquicultura e atividade de pesca.

Márcia Carvalho de Melo
Diretora-Geral do Igam

Anexo A - Outorgas superficiais na bacia hidrográfica do Córrego Rico

Table with columns: Portaria, Empreendedor, Latitude, Longitude, Modo de Uso, Vazão (L/s), Finalidade. Lists various water rights and their details.

Anexo B - Usos insignificantes superficiais na bacia hidrográfica do Córrego Rico

Table with columns: Número da Certidão, Processo, Emissão, Vigência, Status, Tipo, Empreendedor, Município, Latitude, Longitude, Modo de uso, Vazão (L/s), Tempo (horas/dia), Finalidade. Lists water rights with insignificant uses.

